

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO N.º 140/98

Dispõe sobre o plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais da Prefeitura Municipal de Araguaína.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Araguaína em plenário da CIB-TO

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Araguaína.

Palmas, 01 de Junho de 1998


EDUARDO NOVAES MEDRADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite